



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa

O município de Monte Alegre desenvolve suas atividades, relativas a saúde pública, dentro do prisma axiológico da gestão plena do sistema, dotando este ente federativo de mecanismos legais que possibilitam prestar ao cidadão um atendimento mais do que razoável, satisfatório.

Os serviços de saúde de responsabilidade do município, por preceito constitucional são considerados essenciais, daí a necessidade de adotar procedimentos legais, para a aquisição, manutenção e recuperação de equipamento, principalmente do Hospital Municipal e da Maternidade Elmaza Sadeck, tendo em vista que são os dois únicos estabelecimentos de saúde de média complexidade do município.

Dentre os principais serviços prestados pelo Hospital Municipal estão os de Diagnóstico por Laboratório Clínico, por métodos gráficos e por imagem.

No dia 06 de novembro corrente, houve uma grande tempestade, com muitos raios e trovões, o que ocasionou dano em vários aparelho e equipamentos, o que causou a interrupção na oferta de todos três, dos sobreditos tipos de serviços.

A importância do Serviço de Imagem, por radiologia, é muito grande, tendo em vista que é através dele que se constata, nódulos, tumores, infecção pulmonar, fraturas e outras morbidades que são algumas das maiores causas de atendimentos hospitalares no nosso município. Portanto extremamente necessário que se adote medidas que visem a sua recuperação. Pois o retardamento na doação de tais medidas podem levar a diagnóstico equivocados e/ou tardios, sequelas irreversíveis ou até mesmo ao óbito usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Porém as dificuldades dos municípios desta região, que são caracterizados como interior do estado, tem para encontrar empresas ou técnicos para manutenção e/ou reparo, não apenas desse tipo de equipamento, mas de todos os demais aparelho e equipamentos dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde, são enormes.

No entanto, apesar das sobreditas dificuldades, foi realizada manutenção corretiva com revisão geral no Aparelho de Raio X, contudo não houve troca de peças, e o mesmo voltou a apresentar problemas novamente, segundo avaliação do técnico da referida empresa, tal situação decorre da queima de duas de suas placas.

Razões pelas quais solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação da empresa TECNOMÉDICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA ME, portadora do CNPJ n.º 37.380.565/0001-51, localizada na Quadra 103 Sul Rua SO 1, 04, Plano Diretor Sul – CEP 77015-014 – Palmas – TO, que é exclusiva na prestação do serviço de Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção, e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS), conforme Pedido de Bens e Serviços anexo.

Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2020.


Saryna de Souza Abud
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 333/2020